

Santo André, 7 de outubro de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 5009/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 134/2022- Institui o Estatuto do Pedestre no Município de Santo André, e dá outras providências. Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo

